



SINDICATOS
RURAIS

D.O.E - ACOMPANHAMENTO PUBLICAÇÕES

Departamento Jurídico da FAESP | Caderno DOE-SP - OJA/FAESP – agosto 2026 / Ed.3

Publicação: 17 a 21 de agosto de 2026 | Relatório de Leitura do DOE (OJA/FAESP)

Este relatório, elaborado pelo Observatório Jurídico do Agro Paulista (OJA/FAESP) sob coordenação do Departamento Jurídico da FAESP, tem por objetivo destacar as publicações relevantes para o setor agropecuário do Estado de São Paulo veiculadas no Diário Oficial do Estado (DOE-SP). Este relatório tem caráter meramente informativo. O acompanhamento sistemático do DOE representa uma ferramenta estratégica para a FAESP, permitindo a identificação ágil de informações que demandem atuação proativa da instituição. A seleção de publicações está baseada na interpretação interna do Departamento Jurídico, não substituindo a leitura integral do DOE-SP pelos interessados.

PUBLICAÇÕES - DE 17/08/2026 A 21/08/2026

PORTARIA DBB Nº 03, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece fluxo para o resgate e para a destinação de fauna silvestre no Estado de São Paulo.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-dbb-n-03-de-14-de-agosto-de-2026-2026081411331822142052518>

ATA EXECUTIVA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COFEHIDRO DE 2026

A 2ª Reunião Extraordinária do COFEHIDRO, realizada em 30/03/2026, tratou principalmente da gestão e aplicação dos recursos do FEHIDRO. Foram aprovadas quatro deliberações.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/ata-executiva-2-reuniao-extraordinaria-do-cofehidro-de-2026-20260819113311962060410>

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº287, DE 06/08/2026

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 287, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Ratifica a proposta orçamentária para o ano de 2027.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/deliberacao-cofehidro-n287-de-06-08-2026-20260819113312032060423>

PORTARIA DEFESA AGROPECUÁRIA - 51, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre os documentos e os procedimentos para o recebimento, a análise e a decisão dos pedidos de autorização para o emprego do fogo mediante queima controlada, nas hipóteses de competência da Diretoria de Defesa Agropecuária – DEFESA.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-agricultura-e-abastecimento/portaria-defesa-agropecuaria-51-de-19-de-agosto-de-2026-202608201115312142064011>